Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 28/74 - Davet.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO DE SINAIS DA TV COLIGADAS/CANAL 3.

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar contrato de prestação de serviços técnicos e manutenção / de sinais da TV Coligadas/Canal 3.

Art. 2º)- O contrato a ser firmado terá a vigência de um (1) ano a contar de 1º de julho de 1974 a 30 de junho de 1975 , podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos sem qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 02 de julho de 1.974.

Odilon Davet

ODILON DAVET
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em de de 19

Afonso Bobsack
PRESIDENTE